



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 369/2018

Requer informações acerca das ações, normas e apreensões que têm prejudicado os pescadores das comunidades tradicionais caiçaras do município de São Sebastião.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.";

Considerando que a Carta Magna também prevê no Art. 37º, "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...";

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;"

Considerando que em nosso município, dezenas de famílias, mantêm a tradição da cultura caiçara viva através da pesca artesanal, em muitos casos, como única fonte de renda para estas famílias, que resistem em meio à especulação imobiliária e a escassez do pescado.

Considerando que nas últimas semanas, a comunidade tradicional caiçara do município tem procurado este parlamentar para relatar que suas redes de pesca, do tipo "Espera Boiada", tem sido alvo constante da fiscalização da Polícia Ambiental do Estado de São Paulo, na maioria das vezes estas redes são apreendidas, pois segundo relatos dos pescadores, os Policiais alegam o descumprimento de uma instrução normativa, que regulamenta as medidas das malhas destas redes e distância da costa/praias para que sejam operadas.

Considerando que de acordo com os pescadores, quando identificado o proprietário das redes, a fiscalização ainda aplica multa no valor médio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), um valor



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

altíssimo para esta gente, que trabalha de sol a sol para buscar na pesca artesanal, o sustento de suas famílias, além disso, o valor chega, na maioria das vezes, a superar o valor da rede de pesca artesanal apreendida.

Considerando ainda que recentemente, outra norma, a portaria 445/2014, do Ministério do Meio Ambiente, proibiu a pesca de 33 espécies de peixes, que habitam no Litoral Norte na lista de proibição de pesca, causando problemas uma vez que esses são imprescindíveis para o sustento dos pescadores e famílias que moram nas comunidades tradicionais. Em Ilhabela e Caraguatatuba, os governos municipais já manifestaram apoio aos pescadores e solicitaram ao Governo Federal alteração da portaria para que os pescadores não tenham seu sustento afetado.

É QUE, REQUEIRO depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a Vossa Excelência Senhor FELIPE AUGUSTO, DD. Prefeito do Município de São Sebastião, informar a esta Casa de Leis o que segue:

1) Apesar de legal, as apreensões das redes de pesca artesanal realizadas pela Polícia Militar Ambiental tem afetado diretamente a vida dos pescadores sebastianenses, caiçaras tradicionais do nosso município, que lutam, resistem para manter a cultura caiçara viva e que tem a pesca, na maioria das vezes, como única fonte de renda para suas famílias. A Administração tem conhecimento das apreensões realizadas nos últimos meses? Caso positivo, a divisão de pesca da secretaria municipal de meio ambiente tem ajudado nossos pescadores, orientando para que eles não sejam punidos por esta norma do Governo Federal?

2) Os pescadores caiçaras, que pescam apenas para subsistência, tem sido alvo de normas que não diferenciam quem pesca para acumular capital, com grandes e equipadas embarcações, daqueles de comunidades tradicionais, sendo assim, a Administração pode intervir junto ao Governo Federal para que a regulamentação seja alterada, reduzindo a distância da costa/praias dos atuais 1,6km para 600 metros, para que os pescadores, caiçaras, possam continuar pescando com suas redes artesanais e não sejam prejudicados? Caso negativo, qual o motivo?

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 23 de outubro de 2018.

Elias Rodrigues de Jesus

Pastor Elias

Vereador